

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01.12.2025

PROCESSO Nº SEI-170026/000318/2022 - DETERMINO o imediato reestabelecimento da execução do Contrato nº 048/2022, celebrado entre a antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras- SEIN-FRA, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a empresa Construtora Lytoranea S/A - em Recuperação Judicial, cujo objeto consiste na "Elaboração de projeto executivo e obra de canalização do Canal do Leitão, em Mangaratiba- Rio de Janeiro".

Id: 2698175

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
DE 16.10.2025

PROCESSO nº SEI-330001/001050/2025 - RECONHECO A DÍVIDA em favor da empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LT-DA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.955.565/0001-41, no valor total de R\$ 1.382.603,17 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e três reais e dezessete centavos), referente ao CONTRATO nº 006/2023 que tem por objeto as Medições de REAJUSTE da 17ª até 21ª, referente aos serviços descritos na Nota Fiscal n.º 1477, no valor de R\$ 204.683,23 (duzentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), referente ao Boletim da 17ª Medição de Reajuste (1ª periodicidade), no mês de agosto de 2024; Nota Fiscal Nº 1478, no valor de R\$ 199.216,43 (cento e noventa e nove mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos),, referente ao Boletim da 18ª Medição de Reajuste (1ª periodicidade), no mês de setembro de 2024; Nota Fiscal Nº 1480, no valor de R\$ 296.542,40 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), referente ao Boletim da 19ª Medição de Reajuste (1ª periodicidade), no mês de outubro de 2024; Nota Fiscal Nº 1482, no valor de R\$ 211.914,37 (duzentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), referente ao Boletim da 20ª Medição de Reajuste (1ª periodicidade), no mês de novembro de 2024; Nota Fiscal Nº 1479, no valor de R\$ 130.394,77 (cento e trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), referente ao Boletim da 18ª Medição de Reajuste (2ª periodicidade), no mês de setembro de 2024; Nota Fiscal Nº 1481, no valor de R\$ 196.869,87 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao Boletim da 19ª Medição de Reajuste (2ª periodicidade), no mês de outubro de 2024; e Nota Fiscal Nº 1483, no valor de R\$ 142.982,10 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos), referente ao Boletim da 20ª Medição de Reajuste (2ª periodicidade), no mês de novembro de 2024, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo SEI-330001/001050/2025.

Id: 2698170

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
DE 30.10.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/001141/2025 - RECONHECO A DÍVIDA em favor da empresa IMBEG - IMBE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.118.060/0001-03, no valor de R\$ 649.278,49 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), referente ao CONTRATO nº 059/2022 que tem por objeto as Medições de REAJUSTE da 3ª a 14ª da 1ª anualidade, referente aos serviços descritos na Nota Fiscal n.º 2002, no valor total de R\$ 27.068,49 (vinte e sete mil, sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), referente a 3ª medição de reajustamento, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023; Nota Fiscal n.º 2003, no valor total de R\$ 34.071,61 (trinta e quatro mil, setenta e um reais e sessenta e um centavos), referente a 4ª medição de reajustamento, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023; Nota Fiscal n.º 2004, no valor total de R\$ 30.295,08 (trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos), referente a 5ª medição de reajustamento, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023; Nota Fiscal n.º 2005 no valor total de R\$ 11.762,83 (onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), referente a 6ª medição de reajustamento, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023; Nota Fiscal n.º 2006 no valor total de R\$ 21.798,98 (vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), referente a 7ª medição de reajustamento, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023; Nota Fiscal n.º 2007 no valor total de R\$ 82.437,96 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), referente a 8ª medição de reajustamento, no período de 01/10/2023 a 31/10/2023; Nota Fiscal n.º 2008, no valor total de R\$ 71.786,85 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente a 9ª medição de reajustamento, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023; Nota Fiscal n.º 2009, no valor total de R\$ 46.940,61 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), referente a 10ª medição de reajustamento, no período de 01/12/2023 a 27/12/2023; Nota Fiscal n.º 2010, no valor total de R\$ 61.845,78 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), referente a 11ª medição de reajustamento, no período de 01/01/2024 a 31/01/2024; Nota Fiscal n.º 2011, no valor total de R\$ 112.836,40 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), referente a 12ª medição de reajustamento, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024; Nota Fiscal n.º 2012, no valor total de R\$ 48.954,39 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referente a 13ª medição de reajustamento, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024; e Nota Fiscal n.º 2013, no valor total de R\$ 99.479,51 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente a 14ª medição de reajustamento, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024; conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo SEI-330001/001141/2025.

Id: 2698171

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
DE 13.11.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/001729/2025 - RECONHECO A DÍVIDA em favor da empresa CONSÓRCIO PARQUE NOVO MUNDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.792.269/0001-05, no valor de R\$ 988.422,26 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), referente ao CONTRATO nº 060/2022, que tem por objeto o REAJUSTE da 5ª A 24ª medições de REAJUSTE, referente aos serviços descritos na Nota Fiscal n.º 55, no valor total de R\$ 35.153,80 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), referente ao Boletim da 5ª Medição de Reajuste no período de 01/05/2023 a 31/05/2023; Nota Fiscal Nº 56, no valor total de R\$ 53.408,83 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos), referente ao Boletim da 6ª Medição de Reajuste no período de 01/06/2023 a 30/06/2023; Nota Fiscal Nº 57, no valor total de R\$ 16.973,76 (dezesseis mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), referente ao Boletim da 7ª Medição de Reajuste no período de 01/07/2023 a 31/07/2023; Nota Fiscal n.º 58, no valor total de R\$ 12.247,82 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente ao Boletim da 8ª Medição de Reajuste no período de 01/08/2023 a 31/08/2023; Nota Fiscal Nº 59, no valor total de R\$ 23.301,82 (vinte e três mil, trezentos e um reais e oitenta e dois centavos), referente ao Boletim da 9ª Medição de Reajuste no período de 01/09/2023 a 30/09/2023; Nota Fiscal Nº 60, no valor total de R\$ 78.524,86 (Setenta e oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente ao Boletim da 10ª Medição de Reajuste no período de 01/10/2023 a 31/10/2023; Nota Fiscal n.º 61, no valor total de R\$ 81.055,19 (oitenta e um mil, cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), referente ao Boletim da11ª Medição de Reajuste no período de 01/11/2023 a

30/11/2023; Nota Fiscal Nº 62, no valor total de R\$ 49.679,96 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), referente ao Boletim da 12ª Medição de Reajuste no período de 01/12/2023 a 22/12/2023; Nota Fiscal Nº 63, no valor total de R\$ 52.251,85 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Boletim da 13ª Medição de Reajuste no período de 01/01/2024 a 31/01/2024; Nota Fiscal n.º 64, no valor total de R\$ 29.895,18 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), referente ao Boletim da 14ª Medição de Reajuste no período de 01/02/2024 a 29/02/2024; Nota Fiscal Nº 65, no valor total de R\$ 40.201,80 (quarenta mil, duzentos e um reais e oitenta centavos), referente ao Boletim da 15ª Medição de Reajuste no período de 01/03/2024 a 31/03/2024; Nota Fiscal Nº 66, no valor total de R\$ 167.536,74 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), referente ao Boletim da 16ª Medição de Reajuste no período de 01/04/2024 a 30/04/2024; Nota Fiscal n.º 67, no valor total de R\$ 95.388,29 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), referente ao Boletim da 17ª Medição de Reajuste no período de 01/05/2024 a 31/05/2024; Nota Fiscal Nº 68, no valor total de R\$ 108.997,05 (cento e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos), referente ao Boletim da 18ª Medição de Reajuste no período de 01/06/2024 a 30/06/2024; Nota Fiscal Nº 69, no valor total de R\$ 49.322,41 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois mil e quarenta e um centavos), referente ao Boletim da 19ª Medição de Reajuste no período de 01/07/2024 a 31/07/2024; Nota Fiscal n.º 70, no valor total de R\$ 49.450,37 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), referente ao Boletim da 20ª Medição de Reajuste no período de 01/08/2024 a 31/08/2024; Nota Fiscal Nº 71, no valor total de R\$ 45.032,53 (quarenta e cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), referente ao Boletim da 21ª Medição de Reajuste no período de 01/09/2024 a 30/09/2024 e Boletins da 22ª, 23ª e 24ª medições de reajuste, zeradas, referentes aos períodos de 01/10/2024 a 30/10/2024; 01/11/2024 a 30/11/2024 e 01/12/2024 a 21/12/2024, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo, SEI-330001/001729/2025.

Id: 2698172

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR Nº 94 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, COMO CONTRATANTE, AMAZONIA BR SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de Novembro de 2023, e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-480001/000694/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Cria comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 016/2025, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

Art. 2 º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

- Regina Célia Martins da Veiga, ID. Funcional nº 5.006.803-2 - Função: Gestor

- Ana Cristina Miranda de Araujo Costa, ID. Funcional nº 5.133.611-1 - Função: Fiscal Titular e;

- Thais Dias Lopes Leal, ID. Funcional nº 5.156.890-0 - Função: Fiscal Titular

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025
JONAS FERREIRA GUEDES FILHOSuperintendente de Administração e Finanças

Id: 2698097

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 02.12.2025

PROCESSO Nº SEI-480002/009818/2025 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais), para participação no 7º FÓRUM NOVO MARCO DO SANEAMENTO, em São Paulo/SP - Brasil, no dia 04 de dezembro de 2025, em favor da CONCEITO SEMINARIOS E EVENTOS CORPORATIVOS LTDA - CNPJ: 14.244.128/0001-05.

Id: 2698123

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 24.10.2025

PROCESSO Nº SEI-490001/001638/2024 - HOMOLOGO e ADJUDICO o presente processo licitatório referente à Concorrência Eletrônica CE/SEHIS nº 002/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM DIVERSOS TRECHOS DA RUA CARLOS DE SOUZA FERNANDES - BAIRRO PAIOL E RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - BAIRRO OLINDA, NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - RJ, com base nas normas da Lei federal nº 14.133/2021, Artigo 71 inciso IV e do Instrumento Convocatório pelo valor global de R\$ 19.391.702,72 (Dezenove milhões trezentos e noventa e um mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), sendo este o montante final licitado.

Id: 2689322

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 03 de Dezembro de 2025 às 04:49:51 -0200.

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 02.12.2025

PROCESSO Nº SEI-510001/000317/2025 - Nos termos do inciso IV, art. 71, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dos incisos VII e VIII, art. 33, do Decreto nº 48.650 de 23 de agosto de 2023, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DO VIADUTO SOBRE A RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, NA AVENIDA COELHO DA ROCHA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO/RJ E MESQUITA/RJ, e **ADJUDICO** em favor da empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 01.127.106/0001-13), com valor total de R\$ 47.992.437,01 (quarenta e sete milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo).

Id: 2698090

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDCON Nº 75 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

INDICA OS MEMBROS DO COMITÊ DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-240001/000913/2025, em especial no parágrafo único do artigo 12 da Resolução SEDCON Nº 74 de 18 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os seguintes servidores como membros do Comitê de Segurança e Privacidade da Informação da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON:
I - representante da Coordenadoria de Recursos Humanos: Claudio Luiz Torres de Souza, Id. Funcional nº 5125170-1;

II - representante da Assessoria de Tecnologia de Informação: Claudio Luis Silva de Freitas, Id. Funcional nº 5148060-3;

III - encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais: Elisangela Oliveira dos Santos, Id Funcional nº 5076246-0
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025
GUTEMBERG DE PAULA FONSECA
Secretário de Estado de Defesa do Consumidor

Id: 2698040

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/RJ E PGM/RJ Nº 223 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL DAS PROCURADORIAS PARA ESTUDO E ACOMPANHAMENTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA E SEUS IMPACTOS NO ESTADO E NOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo SEI-140001/080195/2025,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam designados para integrar o Grupo de Trabalho Interinstitucional das Procuradorias sobre a Reforma Tributária (GT das Procuradorias RJ - Reforma Tributária), de caráter técnico e consultivo, com a finalidade de promover a análise, o debate e a formulação de propostas de atuação jurídica conjuntas relativas à implementação da Reforma Tributária no âmbito do Estado e Municípios do Rio de Janeiro, na forma da Resolução Conjunta PGE-RJ e PGM-RIO nº 222/2025, os procuradores abaixo:

Coordenadores:
- Andrea Veloso Correia, Procuradora do Município do Rio de Janeiro, e-mail andrea.veloso@procuradoria.rio ;
- Nilson Furtado de Oliveira Filho, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, e-mail nilsonfurtado@pge.rj.gov.br.

Demais membros:
- Angela Medeiros Ramos, Procuradora do Município do Rio de Janeiro, e-mail: angela.ramos@procuradoria.rio;
- Júlia Silva Araújo Carneiro, Procuradora do Estado do Rio de Janeiro, e-mail juliacarneiro@pge.rj.gov.br;
- Nathália Canuto de Figueiredo, Procuradora do Município do Rio de Janeiro, e-mail nathalia.canuto@procuradoria.rio;
- Nilson Furtado De Oliveira Filho, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, e-mail nilsonfurtado@pge.rj.gov.br;
- Olívia Waldemburgo de Oliveira Abrunhosa, Procuradora do Município do Rio de Janeiro, e-mail olivia.abrunhosa@procuradoria.rio;
- Paolo Henrique Spilotros Costa, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, e-mail paolocosta@pge.rj.gov.br;
- Raphael Antônio Nogueira, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, e-mail raphaelnogueira@pge.rj.gov.br.

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro

DANIEL BUCAR
Procurador-Geral do Município do Rio de janeiro

Id: 2698087